

INTERESSADO: CEPEP – CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE
PERNAMBUCO - RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE –
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PROCESSO Nº 26/2012 *Publicado no DOE de 14/11/2012 pela Portaria SE nº
7036/2012, de 13/11/2012*
PARECER CEE/PE Nº 134/2012-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/10/2012**

I – RELATÓRIO:

O CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado à Rua do Progresso, 350, Soledade, nesta cidade, solicita ao CEE/PE, através do ofício nº 03/2012 CT, Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, anexando os seguintes documentos:

- Parecer CEE/PE nº 111/2009-CEB – Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Plano de Curso;
- Modelo do diploma;
- Política de remuneração e de qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade;
- Xerox do diploma dos docentes;
- CD com projeto do curso.

O presente processo foi protocolado neste Conselho em 16/02/2012 e em 12/03/2012 na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP/SE, sob o nº 370/2012. Em 15/06/2012, foi constituída a Comissão de Especialistas, através da Portaria 4101/2012, composta de: Margarida Santana da Silva (Coordenadora da Comissão), Morgana Leão da Rocha (Especialista Docente) e Maria Helena Cavalcanti da Silva (Especialista Docente) e em 24/07/2012 foi realizada a visita *in loco* para avaliação da qualidade das condições de oferta do curso.

II – ANÁLISE

O CEPEP justifica a implantação do Curso Técnico em Meio Ambiente “pelo grande crescimento do parque industrial, logístico e comercial do Estado de Pernambuco, especialmente na Região Metropolitana do Recife”. E ainda “com a missão de promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos meios ambientais e inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas na esfera pública e privada”.

O Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, apresenta-se com 02 (dois) módulos sequenciais, cada módulo com 600 horas e duração de 7,5 (sete meses e meio), carga horária de 1200 (hum mil e duzentas) horas e mais 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando 1.600 (hum mil e seiscentas) horas.

O Plano de Curso contempla justificativa, objetivos, requisitos de acesso, perfil profissional, organização curricular, matriz curricular, ementas, competências e conteúdos, bibliografia, aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios de avaliação de aprendizagem, instalações e equipamentos, equipe Técnico-Administrativa e Pedagógica e modelo de Diploma a ser expedido.

O curso será oferecido, na forma subsequente, aos egressos do ensino médio. Encontram-se previstos os critérios para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

O perfil profissional de conclusão apresenta coerência com a justificativa, com os objetivos, as competências gerais e específicas, explicando com clareza em que contexto o profissional atuará.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Componente Curricular, observados os 75% de frequência da carga horária prevista.

Em relação ao pessoal docente e técnico foi apresentada documentação compatível com a área de atuação, tendo sido anexado o Plano de Carreira Docente, assim como o Plano de Qualificação do Pessoal Docente e Técnico.

O modelo de diploma se encontra anexado ao final do processo.

De acordo com o Relatório da Comissão de Especialistas, o CEPEP apresenta a seguinte estrutura física:

- as salas de aula, climatizadas e com boa iluminação, atendem de 30 a 35 alunos;
- três laboratórios com um total de 110 computadores em espaço físico adequado;
- laboratório específico para meio ambiente climatizado, iluminação natural e artificial, dispondo de todos os recursos e equipamentos específicos necessários;
- A biblioteca conta com acervo bibliográfico satisfatório, computadores para o sistema de pesquisa, uma mesa com quatro cadeiras, três cabines de estudo individual e é climatizada.

Apresenta, ainda, sala de recepção; diretoria; secretaria escolar; sala de professores; sala de coordenador; sete salas de aula; seis banheiros masculinos e três femininos, incluídos banheiros adaptados para o deficiente físico.

“Quanto à Lei de Acessibilidade, a instituição atende a todos os requisitos”.

Matriz Curricular
Curso Técnico em Meio Ambiente

	Disciplinas	CH			
		T	P	Total	P.R.
1	Legislação e Ética Profissional	25	0	25	-
2	Higiene e Segurança no Trabalho	20	05	25	-
3	Ecologia Geral	45	05	50	-
4	Química Ambiental e Microbiologia	75	25	100	3
5	Português Instrumental	40	10	50	-
6	Ciências e Classificação dos Solos	40	10	50	3,4
7	Informática Aplicada	10	40	50	-
8	Desenho Técnico	25	50	75	7
9	Inglês Instrumental	25	0	25	-
10	Planejamento Urbano	45	05	50	3,6,7,8
11	Poluição Ambiental	40	10	50	3,4,6
12	Estatística Aplicada	40	10	50	3,7
Módulo I – Introdutório		430	170	600	-

13	Legislação Ambiental	50	0	50	1,11
14	Topografia	35	15	50	-
15	Unidades de Conservação	25	0	25	3,13
16	Manejo e Conservação de Áreas Silvestres	25	0	25	3,11,14
17	Interpretação e Avaliação de Impactos Ambientais	75	25	100	3,11,13
18	Recuperação de Áreas Degradadas	45	05	50	11,16,17
19	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	50	25	75	13
20	Saneamento Ambiental	40	10	50	11,13,17
21	Tratamento de Águas	25	25	50	13,20
22	Projetos de Desenvolvimento Sustentável	50	25	75	13
23	Ecoturismo	20	05	25	13,15
24	Fontes de Energia Limpa	25	0	25	-
Módulo II – Específico em Meio Ambiente		465	135	600	-
25	Estágio Supervisionado Obrigatório	400			
Carga Horária Total		895	305	1600	

Em que pese a autonomia da Instituição, sugerimos que o componente curricular Ética, seja trabalhado de forma transversal, ao longo de todo o curso. Mesmo tratamento deverá ser dado ao tema Educação em Direitos Humanos, conforme previsto na Resolução CNE/CP nº 1 de 30 de maio de 2012.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, a ser ministrado pelo CEPEP - Centro de Profissionalização e Educação de Pernambuco, localizado à Rua do Progresso, 350, Soledade, Recife/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala de Sessões, em 22 de outubro de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA - Relatora
 JOSÉ FERNANDO DE MELO
 REGINALDO SEIXAS FONTELES
 VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala de Reuniões, em 29 de outubro de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
 Presidente

SHIRLEY